

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Responsável pela formalização da demanda:

Eldo de Jesus Oliveira Montalvão

Portaria:

001/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel que servirá como estabelecimento de saúde e acomodará a Equipe de Atenção Básica (eAB) da Vila de São José do Piriá, no Município de Viseu/PA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. Após uma análise detalhada, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis para uso, conforme declaração de inexistência de imóveis do setor de patrimônio em anexo. Isso levou à implementação do processo de locação de imóveis privados para uso público, uma solução eficaz que atende às necessidades da administração pública.

2.3. A Equipe de Atenção Básica – EAB necessita de um espaço para o seu funcionamento, a fim de desempenhar os serviços de atendimento aos pacientes como: consultas médicas e enfermagem, triagens de pacientes.

2.4. Assim justifica-se, a solicitação supramencionada neste DFD, no tocante a locação de um imóvel para o Instalação da Equipe de Atenção Básica – EAB, Situada na Vila de São José do Piriá, no município de Viseu/PA.

2.5. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

2.6. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Saúde não dispor de um prédio para funcionamento e assim desenvolver suas atribuições. Esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2024) inicial. Portanto, a inclusão da locação do imóvel no PCA é crucial para garantir a implantação da EAB, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

3. Dimensionamento do imóvel a ser contratado:

Estrutura do Imóvel Correspondente a EAB		
Item	Quantidade	Especificação
01	01 Compartimento	Recepção
02	01 Compartimento	Farmacia
03	01 Compartimento	Consultorio médico
04	01 Compartimento	Consultorio enfermagem
05	01 Compartimento	Copa/cozinha
06	02 Banheiros	Banheiros Masculino e Feminio para usuários
07	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.

3.1. O Imóvel a ser locado deverá necessariamente estar localizado na Vila de São José do Piriá, pois, considerando a posição geográfica e a localização do imóvel é de extrema relevância para o bom atendimento aos moradores.

3.2. O Imóvel deverá possuir no mínimo 01 pavimento de 07 compartimentos, conforme descrição especificada na acima.

4. Período da Contratação – (Prazo):

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Layza Araújo Sousa

Cargo/Função:

Enfermeira Coordenadora

Portaria:

051/2025

Telefone:

semus@viseu.pa.gov.br

(91) 98545-8836

Viseu/PA, 09 de janeiro de 2025.


ELDO DE JESUS O. MONTALVÃO
Diretor Administrativo da SEMUS
Portaria nº002/2025